*** 181/15 - PUBLICAÇÕES NÁUTICAS DO INSTITUTO HIDROGRÁFICO –**
Roteiro da Costa de Portugal – Arquipélago dos Açores, Vol II – Correções

No Roteiro da Costa de Portugal – Arquipélago dos Açores, Vol II, substituir as páginas 6-33/6-34 e 4-73/4-74, pelas contidas na Secção VII.

PN afetada – *Roteiro da Costa de Portugal – Arquipélago dos Açores – Grupo Central, Vol II, 3ª Edição, 2010*
Origem – Instituto Hidrográfico

Nesta zona a batimétrica dos 20 m desenvolve-se a cerca de 270 jardas de terra.

Instruções para a entrada – Para entrar no porto das Velas os navios devem navegar a cerca de 2 M de terra, até ao momento em que marquem o farolim **Cais da Velas** (783/D-2682.2) (38°40,68'N-028°12,19'W), num sector entre Z_v=335° e Z_v=000°. Deverão então guinar, para navegar nesse sector, ao mesmo tempo que controlam o seu avanço com as marcas de través.



Figura 4-176 – Aproximação final à marina das **Velas**



Figura 4-177 – Vila das **Velas** vistas de oeste

A velocidade dos navios deverá ser muito moderada, pois que o espaço de manobra é muito restrito.

Bacias de Manobra e Locais de Atracação / Fundeadouro (4.8.2.7.)

Descrição e localização – Não estão definidas quaisquer áreas de fundeadouro no **Porto das Velas**.

Os fundos são de boa tença em areia e os fundeadouros deverão ser escolhidos em função das dimensões do navio, do serviço a executar, do tempo de permanência no porto e das condições meteorológicas locais.

Deverá estar sempre presente a possibilidade de agravamento do tempo e a consequente dificuldade de manobra naquele espaço restrito, so-

bretudo nos meses de Outubro a Maio.

O fundeadouro, com fundos de cerca de 26 m de sonda reduzida, é definido pelo cruzamento dos seguintes azimutes: Z_v=341,2° ao farolim da **Doca de Recreio** (782.5/D-2682.1) (38°40,78'N-028°12,18'W) com o Z_v=304,3° definido como o enfiamento da ermida de **Nossa Senhora do Livramento** (786/D-2682.5) (38°40,94'N-028°12,92'W) pelo farolim **Central W** (785/D-2682.4) (38°40,69'N-028°12,46'W).

A prática deste fundeadouro carece de prévia autorização do capitão do Porto.



Figura 4-178 – Farolim **Ermida** e farolim **Central W** vistos de SE

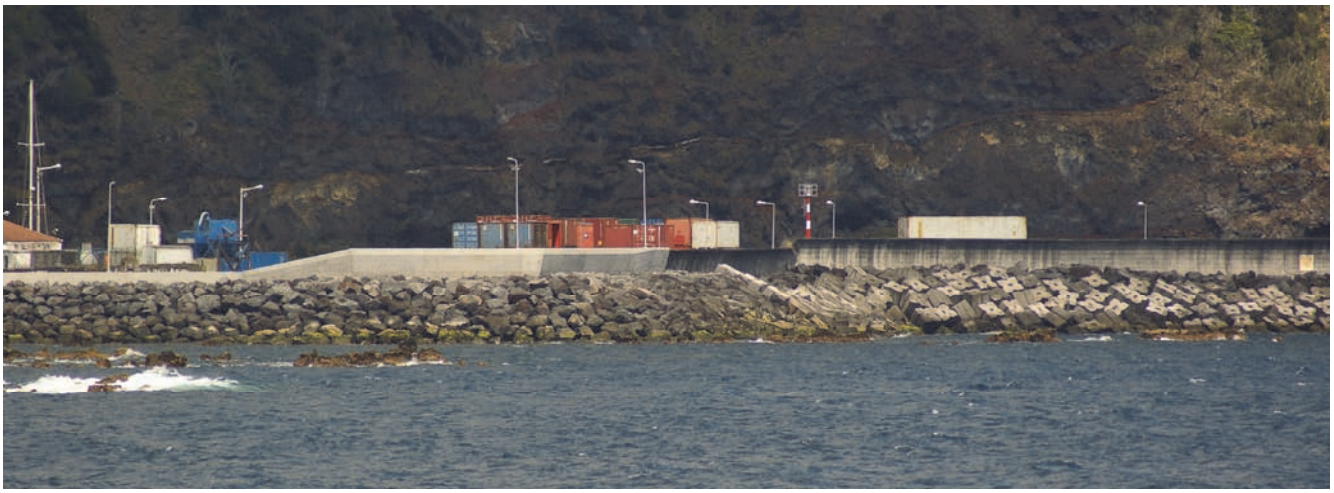


Figura 4-179 – **Areia de João Câncio**: Farolim **Cabos Velas**, **Baixas da Selinha** (esq.) e **Baixa da Cruz** (dir.) visto de WNW

ponta encontra-se, a cerca de 270 jardas de terra, um baixo de pedra com 4,3 m de sonda reduzida e cerca de 50 m a SE do anterior um outro baixo com 7,5 m de sonda reduzida.



Figura 6-85 – Farolim **Ribeirinha** e antigo edifício do Farol

Igualmente na orla costeira adjacente à **Ponta da Cabra**, **Ponta de João Dias** e à **Ponta da Ribeirinha** encontram-se diversas pedras e baixas, pelo que se não deve navegar a menos de 500 jardas de terra.

Cabos submarinos (6.6.3.)

Parte da **Praia da Boca da Ribeira**, na parte NW da **Baía da Horta,** posição inicial 38°32,58'N - 028°37,23'W, um cabo submarino na direcção aproximada de SE até à batimétrica dos 50 m, continuando de seguida para leste até à batimétrica dos 100 m e a partir daí seguindo a direcção genérica NE.

Encontra-se definida uma área de protecção ao cabo submarino onde é proibido extrair areias, fundear, rocegar, lançar ao mar ou arrastar dispositivos, bem como utilizar qualquer tipo de arte de pesca susceptível de atingir o fundo.

Esta área é definida pelos seguintes limites:

- a sul: pelo paralelo dos 38°32,00'N, até ao limite leste;
- a leste: pelo meridiano dos 028°34,50'W entre os limites sul e sueste;
- a sueste: pela linha paralela à linha definida pelo Z_V=224,5° ao farolim **Cabos Almoxarife** (855/D-2693) (38°33,18'N-028°36,51'W), a uma distância 250 m para SE relativamente a esta linha de azimute entre os limites leste e norte;
- a noroeste: pela linha paralela à linha definida pelo Z_V=224,5° ao farolim **Cabos Almoxarife**, a uma distância de 250 m para NW relativamente a esta linha de azimute, até ao limite norte;
- a norte: pelo paralelo dos 38°37,20'N, entre os limites de SE e NW.



Figura 6-86 – Farolim **Cabos Almoxarife**

A utilização de fundeadouros ou de artes de pesca de arrasto deverá ser condicionada na área envolvente do cabo submarino, para além de outras limitações de carácter legal, pela existência deste cabo.

Fundeadouros (6.6.4.)

A **Baía da Horta** constitui uma das melhores áreas de fundeadouro do **Arquipélago dos Açores**, existindo três fundeadouros exteriores. Um mais perto de terra, definido pela posição 38°31,85'N-028°37,00'W e dois mais afastados (38°31,99'N-028°36,69'W e 38°31,69'N-028°36,69'W).

A prática de fundear carece de autorização prévia do capitão do porto e da administração portuária, sendo a pilotagem obrigatória.

Se bem que haja fundeadouros recomendados nesta área, todo o fundo é de boa tença, devendo contudo os navios levar em consideração o vento local e o tempo de permanência no porto.



Figura 6-87 – Farolim do **Molhe sul do Porto da Horta** visto de leste

Nas baías abertas entre a **Ponta da Espalamaca** e a **Ponta da Ribeirinha** pode-se fundear, em bons fundos de areia, desde que sejam superiores a 15 m.

O **fundeadouro da Praia do Almoxarife** situa-se em 20 m de sonda reduzida e fundos de areia fina, numa posição situada a cerca de 1100 jardas para NE da igreja da **Praia do Almoxarife**.

O **fundeadouro da Baía da Ribeirinha** fica situado a cerca de 1600 jardas a sul da **Ponta da Ribeirinha** e a cerca de 700 jardas de terra, tendo 18 m de sonda reduzida e fundos de areia fina.

As áreas adjacentes a estes dois fundeadouros podem igualmente ser utilizadas, porquanto os fundos são bons.

Desembarcadouros (6.6.5.)

Para além dos desembarcadouros existentes no porto da **Horta**, existem desembarcadouros na **Praia do Almoxarife**, no **Porto de Pedro Miguel** situado a sul da **Ponta João Dias** e a sul da **Ponta da Ribeirinha**.



Figura 6-88 – Cais do **Porto da Praia (do Almoxarife)**

Porto da Praia (do Almoxarife) – Na parte norte do areal da Praia do Almoxarife existe um pequeno molhe acostável, que possui uma escada de pedra onde é possível desembarcar. Não existem quaisquer meios para alagem ou amarração de embarcações, nem ajudas à navegação luminosas.



Figura 6-89 – **Porto de Pedro Miguel** visto de SE



Figura 6-90 – **Porto de Pedro Miguel**

Porto de Pedro Miguel – Imediatamente a sul da **Ponta João Dias** existe um pequeno porto denominado **Porto de Pedro Miguel**. Possui uma